



LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2013

17 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 183.075,51 (Cento e oitenta e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para dar cobertura à dotação abaixo discriminada:

Órgão: 05-Secretaria de Educação	
Unidade: 05.02 – Manutenção e encargos com fundo Municipal de Educação	
Programa 0040 – Extensão e melhoria do Ensino Fundamental	
P. A: 1.099 – Const. e Reforma de Quadra Escolar	Valor
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 183.075,51
Total	R\$ 183.075,51

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recurso proveniente do Convenio nº 204644/2013- PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar firmado entre a prefeitura de Vila Rica e o FNDE/MEC.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 DE DEZEMBRO de 2013.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Protocolo Nº 1174/2013
Entrada Em 19/12/2013
Câmara Municipal de Vila Rica